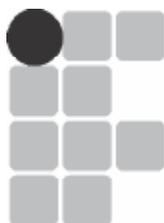




**Publicado em
15/07/2013**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

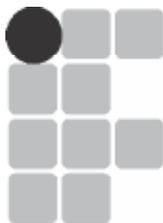
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Junho/2013 • Nº51



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oití José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	5
Resolução.....	125
Diárias.....	127
Férias.....	133

Portarias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 545 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Sabará para o Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor FÁBIO LUIZ VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE 1903815, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do IFMG - Campus Sabará para o Campus Ribeirão das Neves, a partir do dia 20 de maio de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 546 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre remoção de Técnico-Administrativo do IFMG – Campus Ribeirão das Neves para o Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, a servidora HOSANA HELENA PEREGRINO, matrícula SIAPE 1848331, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do IFMG - Campus Ribeirão das Neves para o Campus Congonhas, a partir do dia 03 de junho de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2013

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 547 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre remoção de Docente do IFMG - Campus Congonhas para o Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor RAFAEL DE ARAÚJO ÁLVARES MARINHO, matrícula SIAPE 1616165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2013

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 548 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre remoção de docente do IFMG - Campus Congonhas para o Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE 1668929, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do IFMG - Campus Congonhas para o Campus Ouro Branco, a partir de 22 de maio de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 549 DE 03 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre alteração da portaria 339 de 23 de abril de 2012 – Comissão Estágio Probatório – Docentes – IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria 339 de 23 de abril de 2012, que dispõe sobre a Comissão de Estágio Probatório dos servidores docentes do IFMG – Campus Governador Valadares, para :

- **SUBSTITUIR** o docente Kalid Antunes Costa pelo docente **Alessandro Caldeira Alves, na Presidência da referida Comissão.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 550 DE 03 DE JUNHO DE 2013

**Dispõe sobre constituição de
Comissão de Mapeamento e Gestão
por Competências do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **Comissão de Mapeamento e Gestão por Competências do IFMG**, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

Função	Nome do servidor	SIAPE
Presidente	Cláudia Maria Teixeira Alves	0272648
Membro	Daniel dos Reis Pedrosa	1752612
Membro	Rita de Cássia Silva Costa	0047829
Membro	Maria Aparecida Ponciano Gomes de Freitas	0272850
Membro	Adriana Rosária Freitas Souza	1613798
Membro	Joelmer de Souza Andrade	0007163



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 551 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre suspensão da Licença
Capacitação de servidor do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 06 de maio de 2013, a Licença Capacitação do servidor **SÉRGIO EUSTÁQUIO NETO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1226663.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 552 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador da Área de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor **LEONARDO DE SOUZA CIMINO** , Analista de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1693882, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenador da Área de Tecnologia da Informação Substituto do Campus Congonhas, Função Gratificada **cód. FG-2, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 553 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 653 de 02 de agosto de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 653 de 02 da agosto de 2012, conforme se segue:

Onde se lê:

Art. 1.º. Constituir, a partir de 22 de maio de 2012, nos termos do art.9º da Resolução IFMG n.º 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- ANA PAULA DA SILVA LARA, Matrícula SIAPE n.º 1617466
- ELY FÉLIX VENTURA, Matrícula SIAPE n.º 1587059
- HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE Matrícula SIAPE n.º 1606693
- MÁRCIO ROSA PORTES Matrícula SIAPE n.º 1866158
- PATRÍCIA CAPPUCCIO DE RESENDE Matrícula SIAPE n.º 1753587



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Leia-se:

Art. 1.º. Constituir, a partir de 22 de maio de 2012, nos termos do art.9º da Resolução IFMG n.º 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- ANA PAULA DA SILVA LARA, Matrícula SIAPE n.º 1617466
- ELY FÉLIX VENTURA, Matrícula SIAPE n.º 1587059
- GABRIELA MARINHO FONSECA Matrícula SIAPE n.º 1751805
- HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE Matrícula SIAPE n.º 1606693
- PATRÍCIA CAPPuccio DE RESENDE Matrícula SIAPE n.º1753587

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 554 DE 05 DE JUNHO DE 2013

**Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de
Chefe de Gabinete Substituta do IFMG - Campus
Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar a servidora **ADRIANA ROSÁRIA FREITAS SOUZA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1613798, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Chefe de Gabinete Substituta, cód. **FG-2**, a partir de **01 de junho de 2013**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 555 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora MARIANA CONDÉ REIS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1946101, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Chefe de Gabinete Substituta, cód. **FG-2, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 556 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas e Capacitação Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SABRINA FERNANDES PEREIRA LOPES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1818851, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas e Capacitação Substituta, **cód. FG-04, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 557 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio Substituta do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora **ELZA MAGELA DINIZ**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1753972, lotada e em exercício no CAMPUS CONGONHAS, para a função de Coordenadora de Almoarifado e Patrimônio Substituta, **cód. FG-04, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 558 DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação de servidora para o cargo de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a servidora **DENISE DA SILVA BRAGA**, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1872421, para o cargo de Diretora de Ensino Substituta do IFMG - Campus Betim, **cód. CD-4**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 559 DE 06 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a designação do responsável pela homologação das informações dos estudantes beneficiados pelo Programa Bolsa Permanência e seu bom funcionamento no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ; e

Considerando a Portaria MEC nº 389, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2013, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do disposto na Portaria MEC nº 389, em seu Art. 12, inciso VII, o Pró-Reitor de Extensão do IFMG, **Prof. Lucas Carlúcio Magalhães**, e seu eventual substituto, o Coordenador de Assistência Estudantil do IFMG, **Prof. Cláudio Aguiar Vita**, como responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo bom funcionamento do Programa Bolsa Permanência no âmbito do IFMG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 560 DE 07 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre alteração da Portaria 990 de 22 de novembro de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria 990 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG – COPEVES, para :

- **SUBSTITUIR** o servidor Philipe Fioravante da Silva, SIA-PE 1900735 pelo servidor **Gustavo Carvalho Souza, SIAPE 1758680**, na referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 561 DE 07 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre nomeação de Diretora-Geral *Pro Tempore*
Substituta do Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **Jaqueline das Graças Moura Oliveira**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1897913 para o cargo de Diretora-Geral *Pro Tempore* Substituta do IFMG - Campus Ribeirão das Neves, Cargo de Direção, **CD-2**, nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 562 DE 07 DE JUNHO DE 2013

**Dispõe sobre designação de servidor para atuar
como responsável pelas ações pertinentes ao Esporte
Educativo e à Educação Física no âmbito do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Professor **JOSÉ PORFÍRIO DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula SIAPE Nº 0272815, para atuar como representante do IFMG nas ações interinstitucionais pertinentes ao Esporte Educativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 07 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0563 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de comissão para apurar supostas irregularidades na conduta de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR Sindicância para apurar supostas irregularidades na conduta de servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

Art. 2º. - DESIGNAR, nos termos dos art. 143, 148 e 149 da Lei nº. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância ora instaurada.

CLÁUDIO AGUIAR VITA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1185537;

VALÉRIO AUGUSTO LOPES PASSOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº. 1644709;

MARIA ANGÉLICA BIFANO DE ASSIS ALVES, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº. 1217522;

Art. 3º- REVOGAR a Portaria nº. 0196 de 21 de fevereiro de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0564 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor WILSON AMBRÓSIO JÚNIOR, Administrador, Mat. SIAPE 1899576, lotado e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, cód. **CD-4**, a partir de **01 de junho de 2013**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0565 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **WANDERCI ALVES BITEN-COURT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1653938, do cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Sabará, Cargo de Direção, CD-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0566 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **WANDERCI ALVES BITEN-COURT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1653938, para o cargo de Diretora-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Sabará, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0567 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Diretor-Geral “Pro Tempore” do IFMG - Campus Santa Luiza.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor HERCULES JOSÉ PROCÓPIO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 0049730, para o cargo de Diretor-Geral “Pro Tempore” do Campus Santa Luzia, Cargo de Direção, CD-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0568 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Metalurgia, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução *Ad Referendum* nº 017 de 10 de junho de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do **Curso Técnico de Metalurgia, ofertado por meio de educação à distância**, com oferta de 100 vagas, no IFMG – Campus Ouro Preto .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0569 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensa GISELE APARECIDA NONATO, Matrícula SIA-PE nº 1466603, da função de Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do Campus Ouro Preto, Função Gratificada **código FG-2**, a partir de 1º de junho de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0570 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar **THIAGO MILAGRES DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 1942328, para a função de Coordenador de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, **a partir de 1º de junho de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0571 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da função de Gerente de Organização Acadêmica da Diretoria de Ensino Técnico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a função de GERENTE DE ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO TÉCNICO do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, Cargo de Direção cód. CD-4.

Art. 2º. Que esta Portaria retroaja a 01/06/2013.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0572 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Organização Acadêmica da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG - Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a servidora **GISELE APARECIDA NONATO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1466603 para o cargo de Gerente de Organização Acadêmica da Diretoria de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, **CD-4**, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0573 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Gerente de Ensino Técnico Subsequente do IFMG -Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **CLARICE DO ROSÁRIO ROCHA ALVES**, Pedagogo/Área, Matrícula SIAPE nº 1552431 do cargo de Gerente de Ensino Técnico Subsequente do IFMG - Campus Ouro Preto , Cargo de Direção, **CD-4, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0574 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante do cargo de Gerente de Ensino Técnico Integrado do Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor **OSCAR VÍTOR FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272597 do cargo de Gerente de Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, **CD-4**, a partir de 01 de junho de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0575 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação da função de Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar a função de GERENTE DE ENSINO TÉCNICO do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, Cargo de Direção **cód. CD-4**.

Art. 2.º. Que esta Portaria retroaja a 01/06/2013.

Art. 3.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0576 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Ensino Técnico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **OSCAR VÍTOR FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272597 para o cargo de Gerente de Ensino Técnico do Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, **CD-4, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0577 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Finanças e Contratos do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GEORGE CAMPANHA DE SOUZA, Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE 1900759, lotado e em exercício no IFMG – Campus Governador Valadares, para exercer a função de Coordenador de Finanças e Contratos, **cód. FG-1, a partir de 01 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0578 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária –
Instituidor: Ricardo César Miranda Pinheiro – IFMG
– Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Temporária a **BRUNO RIOGA PINHEIRO**, na qualidade de Filho, cota parte 50%, do instituidor **RICARDO CÉSAR MIRANDA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1185551, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, classe D 301 com Fundamento Legal nos arts. 215 e 217, II, “a”, da Lei nº 8.112/1990, **a partir de 25 de abril de 2013**, processo nº 23213.000306/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0579 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Temporária –
Instituidor: Ricardo César Miranda Pinheiro – IFMG
– Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Temporária a **VANESSA RIOGA PINHEIRO**, na qualidade de Filha, cota parte 50%, do instituidor **RICARDO CÉSAR MIRANDA PINHEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1185551, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, classe D 301 com Fundamento Legal nos arts. 215 e 217, II, “a”, da Lei nº 8.112/1990, **a partir de 25 de abril de 2013**, processo nº 23213.000307/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0580 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Douglas Bernardes de Castro	E-202	E-203	10/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0581 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí :

- **Antônio de Matos Neto**, Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 08 de junho de 2013.

- **Douglas Bernardes de Castro**, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 16 de maio de 2013.

- **Nelis Aparecido da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de maio de 2013.

- **Valmir José Alves**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

vencimento 02, a partir de 10 de maio de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0582 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
André Luis Resende	D-303	D-304	23/06/2013
Flávia Linhares Alves	D-101	D-102	05/06/2013
Jackson Freitas Meireles	D-101	D-102	01/06/2013
Luiz Antônio Ribeiro	E-101	E-102	01/06/2013
Raquel Alves Fonseca	E-101	E-102	05/06/2013
Renata de Carvalho Ferreira	E-102	E-103	16/05/2013
Sandra Duarte Alves	D-101	D-102	01/06/2013
Walas Leonardo de Oliveira	E-101	E-102	02/06/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0583 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais - Reitoria no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cássia Beatriz da Silva	15	03/06/2013
Genilson de Melo Carvalho	15	06/06/2013
Genivaldo de Azevedo Inácio	25	10/06/2013
Leandro Evangelista Pereira	30	13/05/2013
Pablo Emmanuel Ferreira Silva	25	10/06/2013
Philippe Fioravante da Silva	25	18/04/2013
Rafaela Lucarelli Lavrato	25	03/06/2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0584 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

Ana Maria de Freitas Barcelos, Nutricionista, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 13 de maio de 2013.**

Aparecido Weyne Lavor, Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 15 de maio de 2013.**

Ioná Braga de Castro Pereira, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, **a partir de 24 de maio de 2013.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Joana D’Arc Teixeira, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 23 de maio de 2013.**

Olímpia de Sousa Marta, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 10 de maio de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0585 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional -
servidoras do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei
11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, às servidoras abaixo
relacionadas do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Rejane Rodrigues de Oliveira	E-303	E-304	10/06/2013
Shirley Gomes Oliveira	E-101	E-102	01/06/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0586 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Governador Valadares:

Raquel Antunes de Freitas Nunes, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 14 de maio de 2013.**

Rosana Dias Fernandes, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 14 de maio de 2013.**

Shirley Gomes Oliveira, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 16 de maio de 2013.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0587 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Betim:

Gizelle de Macedo Nunes Silva, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 24 de maio de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0588 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação -IFMG – Campus
Betim.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Betim no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Wederson Almeida Seifert	25	27/05/2013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0589 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para a Reitoria – IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 044/2013 de 19/03/2013, publicado no DOU de 21/03/2013, homologado em 04/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00545/2013-DV, **REGINA CÉLIA MACIEL FRANÇA PRADO**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Engenheiro/Área, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 203940, lotada na Reitoria – IFMG.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0590 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fábio Luiz Vieira Soares	D-101	D-102	01/06/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0591 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Aceleração da promoção – servidora docente - IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772/2012, **aceleração da promoção**, à servidora docente do IFMG - Campus São João Evangelista, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Jossara Bazílio de Souza Bicalho	D-201	D-301	19/03/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0592 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Clarissa Fernandes das Dores	D-101	D-102	22/06/2013
Daniel Henrique Diniz Barbosa	D-303	D-304	06/02/2013
José Carlos dos Santos Pires	D-402	D-403	01/06/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0593 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Formiga:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Walter Alves Durão Júnior	D-302	D-303	12/04/2013

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0594 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico – servidora docente – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, a servidora Docente do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Gabriele Cristine Carvalho	D-301	D-302	09/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0595 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente – IFMG – Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado do IFMG - Campus Sabará:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
André Monteiro Klen	D-101	D-102	09/03/2012
André Monteiro Klen	D-102	D-302	16/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0596 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

Adacui Cecília da Silva, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 17 de maio de 2013.**

André Alves Resende, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 16 de maio de 2013.**

André Carlos Nogueira de Mello, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 07 de junho de 2013.**

Flávia Linhares Alves, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacita-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ção 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 05 de junho de 2013.**

Gladyston Augusto Roberto, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 21 de maio de 2013.**

Jackson de Freitas Meireles, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 03 de junho de 2013.**

Luciana Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 20 de maio de 2013.**

Luiz Antônio Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 03 de junho de 2013.**

Philippe Fioravante da Silva, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 28 de maio de 2013.**

Silvana Nahas Ribeiro, Engenheiro Segurança do Trabalho, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 21 de maio de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0597 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores abaixo relacionados do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Benjamim Gonçalves de Faria Filho	C-415	C-416	01/06/2013
Efigênia Lúcia de Oliveira Santos	E-203	E-204	12/06/2013
Joelma de Fátima Rodrigues Batista	D-303	D-304	12/06/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0598 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

Elisabeth Lemos Ramos, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 11 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11, **a partir de 03 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0599 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

Nirley Dias Leandro, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 05 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, **a partir de 03 de maio de 2013.**

Udiano Campagner Neto, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, **a partir de 17 de maio de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0600 DE 14 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **afastamento do País**, no período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, trânsito incluso, ao servidor **LÉLIS PEDRO DE ANDRADE**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 165529, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Formiga, para que o mesmo realize estágio de doutorado na Universidade de Alberta, Canadá, com ônus limitado ao IFMG e com ônus CAPES.

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art.3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 601 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre alteração da portaria 415 de 30 de abril de 2013 – Coordenadores Adjuntos do Pronatec.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o § 3º do Art. 14 da Resolução/CD/FNDE/ n.º 04, de 16 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria 415 de 30 de abril de 2013 para incluir os servidores abaixo relacionados como Coordenadores-Adjuntos do PRONATEC no âmbito do IFMG:

DIEGO LEÃO TEIXEIRA	SIAPE 1754657
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	SIAPE 1606693
JACKSON FREITAS MEIRELES	SIAPE 1901014

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 602 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre Comissão de Seleção de Bolsistas do
Pronatec - Reitoria – IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o disposto no item 4.2 do Edital nº 092, de 10 de junho de 2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção de Bolsistas do Pronatec - Reitoria - IFMG, constituída pelos servidores:

DIEGO LEÃO TEIXEIRA	SIAPE 1754657
JACKSON FREITAS MEIRELES	SIAPE 1901014
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	SIAPE 1606693

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 603 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional –
servidora do IFMG – Campus Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Congonhas:

Jane Inácio de Andrade, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 06 de junho de 2013.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 604 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre aceleração da promoção – servidora docente – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772/2012, **aceleração da promoção**, a servidora docente do IFMG - Campus Formiga, abaixo relacionada:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Lúcia Helena Costa Braz	D-101	D-301	15/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 605 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre licença prêmio por assiduidade – servidora docente – IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **NEUZA EVANGELISTA PEREIRA ROCHA** SIAPE nº 0272594, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-404, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 14 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 606 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

Marco Túlio Fonseca, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, **a partir de 05 de junho de 2013.**

Thomas Aquino Ferreira, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, **a partir de 16 de maio de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 607 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre incentivo à Qualificação – IFMG –
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Luiz Custódio Gonzaga	30	20/05/2013

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 608 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora da Área de Desenho do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar GILVÂNIA CRISTINA ALVES, Matrícula SIA-PE nº 1190422 para a função de Coordenadora da Área de Desenho do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código **FG-4, a partir de 03 de junho de 2013.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 609 DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ROBERT CRUZOALDO MARIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 2786196 para a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do IFMG - Campus Congonhas, Função Gratificada **cód. FG-4**.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 0610 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR , como membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Bambuí os servidores e discentes abaixo relacionados:

- Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto - Representante da Área de Ensino
- Adriano Geraldo – Representante da Área de Pesquisa
- Cássia Maria Silva Noronha – Representante da Área de Extensão
- Áureo Rodrigues Pereira – Representante da Área de Administração/Planejamento
- Antônio Augusto Rocha Athayde – Representante Titular do Corpo Docente
- Gabriel da Silva – Representante Titular do Corpo Docente
- Mário Luiz Viana Alvarenga – Representante Suplente do Corpo Docente
- Maria Aparecida de Oliveira – Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
- Luciana Gomes Germano Andrino – Representante Titular do Corpo Téc. Administrativo
- Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida – Representante Suplente do Corpo Téc. Administrativo
- Edgar Júnio Martins Gomes – Representante Suplente do Corpo Téc. Administrativo
- Leonardo de Oliveira Castro – Representante Titular do Corpo Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

- Adriano Aguiar Azevedo – Representante Titular do Corpo Discente
- Bruno de Barros Motta - Representante Suplente do Corpo Discente
- Maik Olher Chaves – Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 611 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a instauração Comissão de Processo Administrativo e nomeação de servidores para levantamento acerca do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – INSTAURAR Processo Administrativo para levantamento acerca do cumprimento do Contrato nº. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos, que deverá seguir as normas contidas na Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º. - DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo acima instaurado, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

no prazo de 60(sessenta) dias procederem ao levantamento acerca do cumprimento do Contrato n.º. 057/2008 e seus Aditivos, firmados com a empresa SERPRES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.601.780/0001-25, que tem como objeto a execução das obras e construção do edifício destinado ao Curso de Tecnologia em Conservação e Restauração de Bens Imóveis do Campus Ouro Preto, conforme documentação contida nos autos.

SARAH LOPES SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1753963

SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL, Professora, Matrícula no SIAPE n.º. 2100122;

FABRÍCIA COELHO DE FREITAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1466841; e

JOELMA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 158.705-9;

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0612 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a publicação da relação dos nomes e o número do CPF dos candidatos certificados no nível de conclusão do ensino médio pelos Campi do IFMG, com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do ENEM que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

RESOLVE:

Art. 1º. - **PUBLICAR** a relação contendo os nomes e o número do CPF dos candidatos certificados pelos *Campi* do IFMG - conclusão do ensino médio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDADOS CERTIFICADOS NO NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELOS *CAMPI* DO IFMG

(Este documento é parte integrante da portaria 612 de 18 de junho de 2013)

NOME DO CANDIDATO CERTIFICADO	CPF
ADEMILSON CALISTO DE MOURA	073.862.836-01
ADRIANO SANTOS MIRANDA	077.620.246-46
ADRIELE PAZ MOREIRA	084.601.776-88
ALAN CARLOS BATISTA	015.112.006-42
ALAN RODRIGUES GUIMARÃES DE PAULA	094.213.286-63
ALENCAR OLIVEIRA AMARAL	101.256.846-65
ALESSANDRA PATRICIA DE ABREU	085.707.916-66
ALEX EDUARDO ABREU RAMOS	852.724.506-04
ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS	107.673.006-02
ALEXANDRE GODOI DOMINGUES MENDES	090.428.266-06
ALINE MORAES BARBOSA	112.943.136-30
ALLAN CRISTIAN DE OLIVEIRA	097.870.016-33
ALYSON MYLLER PEREIRA	113.386.006-05
AMANDA MARIA DOS SANTOS	123.037.086-21
AMANDA MARIA SILVA GONÇALVES	105.321.076-08
AMAURI HERMES GOMES	095.231.786-95
ANA LETÍCIA MEZÊNCIO LEAL LIMA	111.820.016,02
ANDERSON ALVES CARDOSO	114.624.886-50
ANDRÉ RODRIGUES RIZZI LAGE	069.197.716-08
ANTÔNIO EDILON PEREIRA	474.746.616-91
ARIEL LUCAS DE SOUSA	109.580.266-61
ARLON RIBEIRO DE ALMEIDA	121.933.106-61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

AROLDO LUÍS IBIAPINO CANTANHEDE	856.106.747-00
AYLTON JOSÉ DIAS JÚNIOR,	011.875.666-40
BÁRBARA RAMOS SOUZA	114.081.336-60
BRENDA DJANIRA AGUIAR	117.397.716-30
BRUNO HENRIQUE XAVIER JANEIRO	119.125.506-95
BRUNO MARTINS CORREA SILVA	112.889.466-19
BRUNO RAFAEL PINTO	118.911.346-55
CAMILA SOUZA E SILVA	090.815.256-62
CÁSSIO LUCIANO VIEIRA DE CASTRO	016.137.646-00
CHRISTIAN GEAN DINIZ COELHO	105.346.946-24
CLARICE ULI FERREIRA DE OLIVEIRA	117.315.336-59
CLAUDINEI JOSÉ DE FREITAS	059.677.996-80
DAIANE DIVINA DE LIMA	088.662.616-10
DANIEL MENDES LACERDA	104.800.256-06
DANIELA DA SILVA LACERDA	065.452.946-95
DANIELA YARA DA SILVA OLIVEIRA	108.809.346-97
DANIELLE MURTA SILVA	114.054.186-21
DANILO ARAUJO MOREIRA	106.797.506-30
DAVID AVELINO BRAGA	098.501.896-81
DÉBORA NOBRE SILVA	131.753.036-50
DEHAN LUCAS DE OLIVEIRA	131.486.876-47
DENISE DAS MERCÊS GONÇALVES DOS PASSOS	107.553.676-69
DIOGO FERNANDES GONÇALVES	118.192.246-19
DRIELLE CÉLIA TRINDADE GOMES	125.608.366-61
ÉDINA RODRIGUES DOS SANTOS	724.040.606-78
EDSON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR	101.448.936-90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDUARDO HENRIQUE COELHO BARRETO	119.810.276-45
ELIANA FONSECA CAMPOS	074.774.076-30
ELIANA MARIA DA SILVA FERREIRA	997.988.326-04
ELIAS PAULO ALVES	633.656.346-49
EMERSON DE PAULA ALVES	105.701.026-00
EMERSON ROMERO DA SILVA	005.566.956-58
ERICA ROSANGELA DE MEDEIRO DUTRA	057.456.776-35
EVANE EDUARDO BORGES FILHO	114.026.156-80
FÁBIO ARREGUY AMADO CORRÊA DE ARAÚJO	099.726.266-44
FABIO FERNANDES TIMOTEO MENDES	010.585.306-23
FELIPE PIMENTA DA SILVA	095.802.696-37
FLÁVIO CARVALHO FILHO	119.300.216-82
FRANCISCO DE SOUZA FARIA	091.816.466-40
FRANCO CARDOSO ANDRADE	091.158.946-57
GABRIEL DUQUE GONÇALVES	084.584.606-02
GABRIEL LACERDA MADURO ROCHA	018.518.226-74
GEIZIANE RODRIGUES SILVÉRIO LIMA	082.229.256-44
GEORGE MOIZES CUNHA	096.992.356-24
GEOVANA LUISA DA SILVA	090.773.766-82
GERALDO DINEY GOMES DOS REIS	039.867.936-31
GILBERTO FREITAS GOMIDES JUNIOR	133.422.206-19
GILSON CESAR OTTO	669.131.366-68
GIOVANNI BRUNO DOS SANTOS MASSAGARDI	115.916.376-60
GIULIANA ARAÚJO SOARES	113.651.136-98
GLEDSON WAGNER POGGIONI DA SILVA	089.616.086-65
GRASIELLY SHEILA LEAL SILVA	098.895.816-39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

GUILHERME BARROS CORREA	101.263.896-08
GUILHERME MACEDO PEDROSA	071.441.576-63
GUSTAVO ELCINO PIMENTA	114.014.926-14
GUSTAVO LEOCÁDIO DE OLIVEIRA	114.106.376-03
GUSTAVO LUIZ DE SOUSA SANTOS	124.255.356-83
GUSTAVO MARCELINO BENÍCIO DA SILVA	112.499.476-93
HEITOR CORDEIRO MILAGRES	107.356.476-23
HÉLIO GAUDENCIO FERREIRA	920.743.756-20
HÉLIO HENRIQUE GOMES BRAGA	112.608.206-61
HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO	103.911.986-70
HENRIQUE MACHADO COSTA	119.463.516-44
HENRIQUE MORAIS MARTINS	064.617.236-09
HIAGO MOREIRA COELHO	078.274.296-37
HUGO CESAR DIAS NASCIMENTO	108.105.026-82
HUGO VITOR DE CARVALHO	111.174.126-36
IAGO MAROTTA PEREIRA RODRIGUES	119.291.696-47
IAN MARIANO FRANCO	086.710.086-90
IGOR BRUNO SILVA	124.966.576-09
IGOR ROBERTO CRUZ DE PAULA	101.576.866-04
INGRID STEPHANNY GONÇALVES	119.106.636-38
ISABELA MARIA MILAGRES ELEUTÉRIO	109.504.186-09
ISIS ANTUNES RODRIGUES	104.929.306-19
IVAN DE MENESES	052.789.416-85
IVANA CAROLINE SANTANA BAPTISTA	110.561.846-39
IZABEL CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO	012.603.336-63
JACK PASTORE QUEIROZ PINHEIRO	073.244.456-08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

JEFERSON GOMES PEREIRA	039.458.376-00
JÉSSIKA BRAGA VIEIRA PEIXOTO	107.652.946-13
JOÃO FILIPE FERNANDES MATOS	129.062.656-16
JOÃO LUCAS MONTEIRO SAMPAIO SILVA	089.163.316-25
JOÃO PAULO DE SOUZA	069.227.486-38
JOÃO VITOR PASSOS	127.192.596-67
JOCIMAR JANACARO	071.944.176-50
JONATAS CAETANO DE OLIVEIRA NETO	113.761.496-05
JÔNATAS EUFRÁSIO DOS SANTOS PEIXOTO	113.697.946-81
JONATHAN WILLIAM MALTA DIVINO	091.770.346-43
JOSAFÁ PIRES MARTINS NETO	078.984.036-73
JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA NETO	083.440.536-92
JOSÉ MATHEUS NOLASCO CARDOSO	114.538.816-70
JOSÉ RICARDO ANTÔNIO DE PAULA	454.284.840,04
JOSÉ RICARDO SILVEIRA ROCHA	081.409.536-44
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	515.615.146-91
JOSUÉ RAMOS BERNARDO	015.283.546-64
JULIANO DE CARVALHO FONSECA	074.190.996-00
JÚLIO CÉSAR FERREIRA ALVES	068.874.716-71
KAMILA DIAS DO NASCIMENTO	098.766.446-88
KAROLINE KERLLY DOS SANTOS	120.437.196-29
KATIÚSCIA TATIANE NEVES ANTÔNIO	064.292.836-31
KÉSSIA PÁDUA DA SILVA MENDES	111.494.896-93
LAERCIO GARCIA VIDAL	043.482.786-01
LAÍS CRISTINA PEREIRA SILVA	119.121.796-52
LAURA ELIZA VALENTIM DE OLIVEIRA	065.422.486-25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LÉA NASCIMENTO SOARES	031.742.676-17
LEANDRO AUGUSTO GOMES DA SILVA	114.160.126-56
LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	102.709.996-39
LEONARDO ANTÔNIO GAMARANO	016.003.606-29
LEONARDO FERREIRA DOMINGOS	106.900.896-60
LEONARDO GOMES DA SILVA	096.908.686-59
LEONARDO JÚNIOR GOMES MOREIRA	097.331.396-02
LETÍCIA PERUCCI DE LIMA	107.737.736-30
LÍGIA TANIA PALES DA SILVA	043.920.586-70
LÍVIA DE SOUZA OLIVEIRA	118.865.356-39
LUCAS ASSIS SOBRINHO	114.817.756-69
LUCAS JUNIO FIRME	121.067.696-60
LUCAS MAGALHÃES BARBOSA	114.559.496-47
LUCAS SALES SILVA	118.601.046-06
LUCIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO	740.556.156-04
LUCILEIA LUIZ DOS SANTOS	092.888.206-39
LUCYNARA DANIELE VIEIRA	109.506.106-23
LUÉLEN DE PAULA BATISTA	104.763.246-29
LUISA SALGADO FARIA ROCHA	106.725.806-08
LUIZ FELIPE MOURA DE SOUSA	125.528.516-81
LUIZ PAULO SOUZA BASILIO	119.375.106-38
LYNDA HAYKA MACEDO TELES	115.363.136-96
MARCELO BELO VELOSO DA SILVA	094.060.816-28
MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA FILHO	081.992.716-39
MARCO VINÍCIUS COELHO SCHEIDT	051.640.746-56
MARCONE SOARES DOS SANTOS	097.142.586-85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MARCONI MARTINS E MORAIS	120.561.846-56
MARCOS ABNER FERREIRA LEITE	073.801.626-83
MARCOS VINICIUS ALVES BENTO	114.109.986-14
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO	116.003.676-40
MARCOS VINÍCIUS SABINO DOS SANTOS	111.251.226-84
MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA	116.205.706-88
MARIA DO SOCORRO MOREIRA	681.668.346-34
MATEUS HENRIQUE BATISTA	114.118.386-29
MATHEUS MANSUR PALAZZI	114.239.966-40
MATHEUS NÍCOLAS LEITE FORTES	109.691.886-25
MATHEUS SAMPAIO COELHO	113.004.846-24
MAURO LÚCIO DE BRITO	086.741.466-94
MAURO RODRIGUES DA SILVA	132.823.296-44
MELISSA LEANDRO DE SOUZA CALDEIRA	051.979.876-77
MICAÉLA VIÇOSO TORRES	119.566.816-39
MICHAEL DA SILVA PINHEIRO	120.849.076-16
MIGUEL SOARES ARAÚJO MORGAN DA COSTA	067.045.676-40
MISAELE CAROLINA DE ALMEIDA	105.268.446-71
NAIARA CASTRO OLIVEIRA	129.301.776-08
NARUAN LIRO SARAIVA PINTO	033.045.635-04
NATHÁLIA CHRISTINA DE SOUZA	114.840.696-41
NILSON GUIMARÃES MEIRA	087.538.586-97
NORMALICE FUGIMOTO ALVES	103.922.336-22
NÚBIA ANGÉLICA ALCÂNTARA	081.389.286-46
OCIMAR GONÇALVES SOARES	001.362.426-185
OLÍVIA FONTES COELHO	087.969.656-73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	112.571.496-44
PABLINE SANTOS FERNANDES	119.996.996-61
PALOMA KNEIPP SÉRVIO	064.545.706-06
PATRÍCIA EVANGELISTA MENDES	109.473.186-23
PEDRO AUGUSTO DE LIMA E SILVA	088.706.996-76
PETRINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	073.859.536-54
PLÁCIDO BATISTA DE OLIVEIRA	349.299.246-34
POLIANA CAMPOS	067.628.506-69
PRISCILA GONÇALVES ROCHA	101.722.856-66
RAFAEL LANA MATOS	115.417.376-36
RAPHAEL CONRADO VIANA CARDOSO	084.172.036-30
RAPHAEL HENRIQUE MIRANDA	114.421.416-54
RAPHAEL VIANA DA SILVA	115.294.736-24
RAQUEL MENDES DE SÁ	117.260.776-16
RAYNES TÁGNER PEREIRA FARIAS	119.481.516-26
RENATA APARECIDA BASTOS	117.811.206-33
RENATA SANTOS OLIVEIRA	017.995.526-83
RENATO DIAS DOS SANTOS	70.867.816,57
RENATO WILLIAN DE BARROS	031.785.346-52
REYNALDO ANTÔNIO CAMPOS	649.883.846-91
RHIVISON DE PAULA DORNELAS	112.434.006-84
RICARDO SCHNEIDER GUIMARÃES BORGES	122.489.946-64
RODRIGO TALES GOMES RIBEIRO	107.953.826-77
RUBISTANIA VILAÇA BRAGA	044.518.636-43
SABRINA GABRIELLY GOMES ALVES	118.205.066-22
SAMIRA LILIANE DE FREITAS SILVA	110.104.556-64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SARA BARROS SILVA	059.879.786-61
SHANDLER MASAICHI TERZETTI YAMASHITA	426.620.228-84
SILMARA APARECIDA DE SOUZA	120.380.586-10
SÍLVIO NASCIMENTO GARCIA	117.392.036-66
STANGER ELER JUNIOR	084.858.326-47
STEFANNY INÁCIO ROLIM	086.406.156-08
STEPHANIE CAIRES PETZOLD	114.234.236-07
TÁBATA LUANA GOMES	095.221.256-01
TAINARA GOMES RODRIGUES	115.650.186-56
TAMIRES DE CASTRO LIMA TRIBST	134.776.806-85
TAMIRIS HELLEN DE CASTRO SANTOS	082.969.976-73
TAYANE VALETIM DE ANDRADE	019.144.636-09
TELSON EMMANUEL OLIVEIRA CRESPO	118.584.156-32
TEÓFILO MARÇAL RIBEIRO CARDOSO	104.958.646-84
TEREZA GABRIELA FERREIRA GOMIDES	093.388.876-77
THATYANA FLÁVIA FERREIRA PALAZZI	125.165.156-93
TIAGO VIEIRA MONTEIRO	015.869.376-00
VALÉRIA ROSA DAS DORES	087.030.506-96
VANESSA ANGELICA MAGALHÃES RODRIGUES	126.045.206-99
VANESSA CRISTINA PEREIRA	119.557.686-25
VICTOR AUGUSTO LOPES MATOS	090.314.266-01
VICTOR LAGE DE OLIVEIRA	117.762.896-17
VICTÓRIA SACRAMENTO CAMPELO XAVIER	119.532.346-82
VINÍCIUS BATISTA CORREA	098.918.656-30
VITÓRIA PEREIRA DE ALMEIDA	120.094.766-54
WADAN JÚNIO SOUZA ALVES	090.992.256-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

WADLER VICTOR DOS SANTOS	035.670.546-35
WANDERSON GUILHERME GONÇALVES	058.896.316-08
WARLEY FERNANDO DOS SANTOS	134.533.726-46
WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	072.304.446-59
WESLEY CARLOS DE SOUZA LOPES	291.100.506-63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 613 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Valmir José Alves	D-302	D-303	03/05/2013

Art. 2º. - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 614 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente abaixo relacionado do Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Willian Charles de Lima	D-301	D-302	01/05/2013

Art. 2º. - DETERMINAR que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 615 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor Docente do Campus Congonhas abaixo relacionado:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Roberval Araújo de Oliveira	D-303	D-304	16/06/2013

Art. 2º. - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º.- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 616 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre Incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Melina Aparecida da Silva	25	10/06/2013

Art. 2º. - **DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º- Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 617 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação
de Técnico-Administrativo para a Reitoria –
IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 e

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital n.º 044/2013 de 19/03/2013, publicado no DOU de 21/03/2013, homologado em 04/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00559/2013-DV, **FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO**, habilitada e classificada em 01.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Arquiteto Urbanista, Nível Superior, E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga n.º 0827057, lotada na Reitoria - IFMG.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 618 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre constituição da
Comissão de apoio à organização
do Processo Seletivo/Vestibular
do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO 2013/2 DO IFMG, composta pelos membros abaixo:

IFMG - Campus Bambuí

Wellington Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto	Coordenadora
Gabriel da Silva	Membro
Flaviane Ribeiro da Costa	Membro
Fernanda Gonçalves Carlos	Membro
Nayara Penoni	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

IFMG – Campus Betim

Bruno da Cunha Ferreira	Coordenador
Pedro Colen Neto	Membro
Reginaldo Vagner Ferreira	Membro

IFMG – Campus Congonhas

Ana Paula Batista	Coordenadora
Shahla Cardoso de Albuquerque	Membro
Célia Maria de Souza	Membro
Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro

IFMG – Campus Governador Valadares

Luís Fernando Reis da Silva	Coordenador
Gilson Silva Costa	Membro
Flávia Pereira Dias Menezes	Membro
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Membro

IFMG - Campus Ouro Preto

Valério Augusto Lopes Passos	Coordenador
------------------------------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ênio Barbosa	Membro
Clarice do Rosário Rocha Alves Viana	Membro
Vicente de Paula da Costa Reis	Membro
Thiago Milagres de Araújo	Membro

IFMG – Campus Sabará

Ludmila Nogueira Murta	Coordenadora
Maria Elizarda Machado de Paula	Membro
Márcia Basília de Araújo	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 25 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 619 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

**Dispõe sobre a Concessão de Pensão Vitalícia –
Instituidor: Conceição dos Reis Pereira – IFMG –
Campus Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2 ;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Pensão Vitalícia a **JOSÉ CALIXTO**, na qualidade de viúvo, cota parte 100%, da instituidora **CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0272649, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza Classe A – 107, com Fundamento Legal no art. 215 e art. 217, I, “a”, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 21 de março de 2013**, processo nº 23213.000177/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2013.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Resolução



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico de Metalurgia, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando inciso IX do Artigo 9º do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *Ad Referendum* do Conselho Superior, a criação do **Curso Técnico de Metalurgia, ofertado por meio de educação à distância no IFMG – Campus Ouro Preto .**

Art. 2º. Determinar que sejam adotadas as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001702/13	EVANDRO ALVES CORREA	11/06/2013 a 14/06/2013	Belo Horizonte / Bambuú / Belo Horizonte	531,99
001362/13	ARMANDO GERALDO ARAUJO DE CARVALHO	04/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte / Bambuú / Belo Horizonte	350,99
001363/13	ZILDA DE OLIVEIRA PEGO	04/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte / Bambuú / Belo Horizonte	523,31
001467/13	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	04/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte / Bambuú / Belo Horizonte	551,68
001524/13	SERGIO LUIZ AFFONSO	04/06/2013 a 04/06/2013	Belo Horizonte / Bambuú / Belo Horizonte	44,01
001624/13	ELY FELIX VENTURA	04/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte / Bambuú / Belo Horizonte	667,66
001796/13	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	24/06/2013 a 25/06/2013	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	231,59
001611/13	JULIO CESAR SILVA AZEVEDO	04/06/2013 a 05/06/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	462,94
001557/13	SARAH LOPES SILVA	19/06/2013 a 22/06/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	711,46
001556/13	ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS	19/06/2013 a 22/06/2013	Belo Horizonte / Natal / Belo Horizonte	724,12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001555/13	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	03/06/2013 a 03/06/2013	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	49,58
001776/13	ERICO OTAVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA	18/06/2013 a 20/06/2013	Belo Horizonte / Brasília / Belo Ho- rizonte	582,52
001627/13	WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA	04/06/2013 a 04/06/2013	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	66,03
001629/13	PATRICIA CAPPUC- CIO DE RESENDE	04/06/2013 a 04/06/2013	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	61,49
001630/13	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	09/06/2013 a 10/06/2013	Belo Horizonte / São João Evan- gelista / Belo Hori- zonte	248,55
001633/13	LUIZ ANTONIO RI- BEIRO	09/06/2013 a 10/06/2013	Belo Horizonte / São João Evan- gelista / Belo Hori- zonte	248,55
001610/13	CLAUDIO AGUIAR VITA	10/06/2013 a 13/06/2013	Belo Horizonte / Goiânia / Belo Ho- rizonte	866,13
001694/13	LUCAS CARLUCIO MAGALHAES	07/06/2013 a 07/06/2013	Belo Horizonte / Ponte Nova / Belo Horizonte	88,80
001826/13	ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	20/06/2013 a 20/06/2013	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	71,55
000908/13	LEANDRO NUNES FERREIRA	09/06/2013 a 15/06/2013	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1683,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

000909/13	CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA	09/06/2013 a 15/06/2013	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1766,96
000911/13	RAFAEL PIFANO VIEIRA	09/06/2013 a 15/06/2013	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1693,96
000912/13	LUIS ROBERTO MARCELINO	09/06/2013 a 15/06/2013	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1566,35
000910/13	DIEGO LEAO TEIXEIRA	09/06/2013 a 13/06/2013	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	997,60
001458/13	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	03/06/2013 a 04/06/2013	Belo Horizonte / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte	215,11
001459/13	RAINER DE PAULA	03/06/2013 a 04/06/2013	Belo Horizonte / Formiga / Bambuí / Belo Horizonte	231,59
001827/13	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	17/06/2013 a 19/06/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	1106,14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001825/13	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	30/06/2013 a 04/07/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	850,26
001864/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	17/06/2013 a 18/06/2013	Belo Horizonte / Piumhi / Belo Horizonte	346,34
001708/13	DANILO GOMES MOREIRA	11/06/2013 a 15/06/2013	Governador Valadares / Congonhas / Governador Valadares	728,68
001342/13	ALINE MICHELLE SIMA	03/06/2013 a 07/06/2013	Confins / Curitiba / Confins	912,93
001532/13	ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	03/06/2013 a 07/06/2013	Ouro Branco / Belo Horizonte / Curitiba / Belo Horizonte / Ouro Branco	912,93
001562/13	WILSON AMBROSIO JUNIOR	17/06/2013 a 19/06/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	1089,02
001668/13	ANTONIO LOURES SOBRINHO	17/06/2013 a 19/06/2013	Caratinga / Belo Horizonte / Caratinga	956,23
001669/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	17/06/2013 a 19/06/2013	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	1106,14
001725/13	CAIO MARIO BUENO SILVA	11/06/2013 a 14/06/2013	Confins / Goiânia / Confins	1032,73



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

001740/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/06/2013 a 03/06/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
001741/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/06/2013 a 04/06/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
001742/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/06/2013 a 06/06/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
001814/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/06/2013 a 05/06/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
001743/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/06/2013 a 10/06/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
001744/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	11/06/2013 a 11/06/2013	Ouro Preto / Con- fins / Ouro Preto	71,55
001745/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	14/06/2013 a 14/06/2013	Ouro Preto / Con- fins / Ouro Preto	71,55
001746/13	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	07/06/2013 a 07/06/2013	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	89,25
001829/13	PAULA ANDREA DE OLIVEIRA E SILVA REZENDE	07/06/2013 a 07/06/2013	Ribeirão das Neves / Ouro Preto / Ri- beirão das Neves	64,34

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Junho 2013

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
MARIA NAZARE COELHO	03/06/13 a 22/06/13	20
MARIA CLAUDIA PIO RAMOS	03/06/13 a 07/06/13	05
OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	03/06/13 a 12/06/13	10
SARAH LOPES SILVA	03/06/13 a 14/06/13	12
NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM	09/06/13 a 18/06/13	10
DANIEL DOS REIS PEDROSA	17/06/13 a 25/06/13	09
GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	17/06/13 a 26/06/13	10
SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	17/06/13 a 28/06/13	12
RAQUEL ALVES FONSECA	03/06/13 a 07/06/13	08
LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA	21/06/13 a 05/07/13	15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

TELMO LUCAS SILVEIRA	12/06/13 a 21/06/13	10
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	03/06/13 a 17/06/13	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br